



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em:
05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMF
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 89 /2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pelo **Rotary Club Paracatu Universitário** ao Município de Paracatu, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

() CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Rotary Club Paracatu Universitário

CNPJ: 08.817.238/0001-16

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de S

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.

Stamp: Câmara Municipal de Paracatu, 329. Checklist: () Aprovado, () Rejeitado. Turno Único: 08/12/25. Presidente.

Stamp: CAMARA MUN. DE PARACATU - MG. PROTOCOLO Nº 4262. RECEBIDO EM 27/10/25. HORÁRIO: 15:50. RESPONSÁVEL.

VEREADOR HERNESTO SILVA